A C Ó R D Ã O

TC-009284.989.24-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): CIRMED Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assistência em anestesia, para atender as demandas das diferentes unidades que integram o complexo HCFMUSP – Lote 2.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Adilson Bretherick e Priscila Tagliaferro Rojo (Coordenadores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/03/24.

Advogado(s): Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829), Rodrigo Tambara Marques (OAB/SP nº 297.440), Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), João Carlos Pennesi (OAB/SP nº 30.303), Vera Pasquini (OAB/SP nº 49.911) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ANESTESIA CLÍNICA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. GARANTIA PARA COBERTURA DO PERÍODO TOTAL DO CONTRATO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 26 de novembro de 2024, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, julgar **regular** o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2023, com recomendação para que a Origem

encaminhe os Termos Aditivos e as Declarações de Atualização Cadastral dos responsáveis no prazo disposto, respectivamente, nos artigos 99 e 2º das Instruções nº 01/2020.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presentes o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. João Carlos Pietropaolo, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Redatora e Presidente em exercício

CGCCCM-33